

Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.644 NATAL, 14 DE ABRIL DE 2020 • TERÇA – FEIRA

Portaria n. 375/2020 -SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele, matrícula 214.579-0, titular da 16ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para o período de 22 de abril de 2020 a 31 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.393/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1°, inciso I, assim como o art. 3°, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTI ANDRADE**, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **22 de abril de 2020 a 19 de maio do ano em curso**, a 16ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.644 NATAL, 14 DE ABRIL DE 2020 • TERÇA – FEIRA

Portaria nº 127/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8°, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Defensor Público JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula nº 214.854-4, titular da 1ª Defensoria Pública de João Câmara, para o período de 13 a 27 de abril de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 45/2020;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula n° 215.119-7, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de João Câmara/RN, no período 13 a 27 de abril de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.644 NATAL, 14 DE ABRIL DE 2020 • TERÇA – FEIRA

Portaria nº 128/2020-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da solicitação remetida pelo Comitê Estadual Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua no Rio Grande do Norte – CIAMP-RUA, que solicita a indicação de membros institucionais para compor o referido Comitê;

RESOLVE:

Art. °. D E S I G N A R a Defensora Pública do Estado **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE**, matrícula funcional de n° 214.567-7, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Estadual Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua no Rio Grande do Norte (CIAMP-RUA).

Art. 2°. D E S I G N A R o Defensor Público do Estado **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 203.626-6, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Estadual Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua no Rio Grande do Norte (CIAMP-RUA).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.644 NATAL, 14 DE ABRIL DE 2020 • TERÇA – FEIRA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 024/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: MARSEG VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.624.969/0001-85, com sede à Avenida Rio Branco, n. 814, Cidade Alta, Natal/RN, CEP n. 59.025-002, neste ato representada por Everton Oliveira do Vale, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.380.094-58.

Objeto: Repactuar o Contrato Administrativo n. 024/2018-DPE/RN pelo adimplemento das condições previstas na Lei n. 8.666/93, com a correção do salário base da categoria profissional, que passa a ser de R\$ 1.377,47 (mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para a categoria de vigilantes, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019, por força da Convenção Coletiva de Trabalho n. RN000040/2019.

Valor: O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 44.825,06 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$ 537.900,72 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos reais e setenta e dois centavos) para 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo Termo Aditivo, para dar continuidade à prestação de serviço de vigilância humana armada, de acordo com as condições e as especificações do Contrato Administrativo n. 024/2018-DPE/RN, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.419/2019 e a Lei n. 8.666/93.

Natal, 13 de abril de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Everton Oliveira do Vale

Marseg Vigilância EIRELI CNPJ n. 13.624.969/0001-85

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.644 NATAL, 14 DE ABRIL DE 2020 • TERÇA – FEIRA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 028/2018 — Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: MARSEG VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.624.969/0001-85, com sede à Avenida Rio Branco, n. 814, Cidade Alta, Natal/RN, CEP n. 59.025-002, neste ato representada por Everton Oliveira do Vale, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.380.094-58.

Objeto: Repactuar o Contrato Administrativo n. 028/2018-DPE/RN pelo adimplemento das condições previstas na Lei n. 8.666/93, com a correção do salário base da categoria profissional, que passa a ser de R\$ 1.377,47 (mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para a categoria de vigilantes, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019, por força da Convenção Coletiva de Trabalho n. RN000040/2019.

Valor: O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 19.399,10 (dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos), perfazendo um valor global de R\$ 232.789,20 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) para 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo Termo Aditivo, para dar continuidade à prestação de serviço de vigilância humana armada, de acordo com as condições e as especificações do Contrato Administrativo n. 028/2018-DPE/RN, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.420/2019 e a Lei n. 8.666/93.

Natal, 13 de abril de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Everton Oliveira do Vale

Marseg Vigilância EIRELI CNPJ n. 13.624.969/0001-85

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.644 NATAL, 14 DE ABRIL DE 2020 • TERÇA – FEIRA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 029/2018 — Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: MARSEG VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.624.969/0001-85, com sede à Avenida Rio Branco, n. 814, Cidade Alta, Natal/RN, CEP n. 59.025-002, neste ato representada por Everton Oliveira do Vale, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.380.094-58.

Objeto: Repactuar o Contrato Administrativo n. 029/2018-DPE/RN pelo adimplemento das condições previstas na Lei n. 8.666/93, com a correção do salário base da categoria profissional, que passa a ser de R\$ 1.377,47 (mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para a categoria de vigilantes, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019, por força da Convenção Coletiva de Trabalho n. RN000040/2019.

Valor: O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 8.552,20 (oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), perfazendo um valor global de R\$ 102.626,40 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) para 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo Termo Aditivo, para dar continuidade à prestação de serviço de vigilância humana armada, de acordo com as condições e as especificações do Contrato Administrativo n. 029/2018-DPE/RN, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1421/2019 e a Lei n. 8.666/93.

Natal, 13 de abril de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Everton Oliveira do Vale

Marseg Vigilância EIRELI CNPJ n. 13.624.969/0001-85

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.644 NATAL, 14 DE ABRIL DE 2020 • TERÇA – FEIRA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 035/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: MARSEG VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.624.969/0001-85, com sede à Avenida Rio Branco, n. 814, Cidade Alta, Natal/RN, CEP n. 59.025-002, neste ato representada por Everton Oliveira do Vale, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.380.094-58.

Objeto: Repactuar o Contrato Administrativo n. 035/2018-DPE/RN pelo adimplemento das condições previstas na Lei n. 8.666/93, com a correção do salário base da categoria profissional, que passa a ser de R\$ 1.377,47 (mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para a categoria de vigilantes, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019, por força da Convenção Coletiva de Trabalho n. RN000040/2019.

Valor: O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 4.061,84 (quatro mil, sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor global de R\$ 48.742,08 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos) para 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo Termo Aditivo, para dar continuidade à prestação de serviço de vigilância humana armada, de acordo com as condições e as especificações do Contrato Administrativo n. 035/2018-DPE/RN, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.440/2019 e a Lei n. 8.666/93. Natal, 13 de abril de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Everton Oliveira do Vale Marseg Vigilância EIRELI

CNPJ n. 13.624.969/0001-85